



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2023**

**PROTOCOLO Nº 23007/2023**

**Processo Administrativo nº. 71/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet redundante via fibra óptica, com IP direto e link dedicado, conforme solicitação da Secretaria de Administração.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 31/2023, solicitado via e-mail em 16 de maio de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

**1 - Do Pedido:**

**Questionamento 1:** 7.17. A CONTRATADA deverá fazer a passagem do cabeamento óptico até a sede da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por caminho totalmente diferente do cabo que leva o LINK DEDICADO principal. Considerando o conceito de redundância"

Solicitamos que seja informado pelo órgão qual o trajeto físico da fibra do link principal visto que, em se tratando de link de outra operadora, não há como mensurar qual o trajeto utilizado por eles.

Essa informação é de suma importância para o correto dimensionamento de custos do projeto e sem tal informação, há risco de ter um desequilíbrio econômico/financeiro do projeto, visto que posteriormente o órgão pode constatar que há sobreposição de rotas entre os dois circuitos e solicitar ao vencedor deste certame que faça um novo lançamento.

Nossa solicitação será acatada?

**2 - Da análise**

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Tecnologia da Informação é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 30692/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### MEMORANDO 078/2023/DTI

Para: **Divisão de Compras**  
De: **Divisão de Tecnologia da Informação.**  
Assunto: **Resposta questionamento ALGAR**  
Data: 17/05/2023.

A Divisão de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições, vem através deste realizar as repostas aos questionamentos indicados pela empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A

#### Questionamento 01

Considerando que a exigência mencionada de fato pode alterar valores de projeto, esta Divisão entende como válido o questionamento, e encaminha abaixo, imagem do trajeto da fibra do link principal, que hoje atende a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.



Sem mais.

GIULIANO DA SILVA  
PASTEGA:073765559  
35

Assinado de forma digital por  
GIULIANO DA SILVA  
PASTEGA:07376555935  
Dados: 2023.05.17 09:14:46 -03'00'

**Giuliano da Silva Pastega**  
**Diretor de Área – DTI**  
**Decreto 6286/2022**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando a resposta da Secretaria e consulta com a diretoria deste setor, mantenho a data do certame sem alteração, tendo em vista que o há previsão no edital no item 7.17. do questionamento levantado.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de maio de 2023.

**Daiane Suélyn Horobinski Serafim**  
Equipe de Apoio